PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Tijucas/SC:

Art. 1º Fica alterado o Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Tijucas passando a ter seguinte redação:

"A Câmara Municipal é composta de onze (11) vereadores, eleitos para cada Legislatura pelo sistema proporcional, entre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, no pleno exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto. "

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 28 de março de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 28/03/16

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

ANTÍDIO PEDRO REIS
VEREADOR

SÉRGIO MURILO CORDEIRO
VEREADOR

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

VILSON JOSÉ PORCÍNCULA
VEREADOR

ÉDER MURARO
VEREADOR

JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR
VEREADOR

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

REJEITADO
EM UNICA VOTAÇÃO
16 / 06 / 206
Presidente Secretário

JUSTIFICATIVA

A legitimidade da referida proposição toma como pressuposto readequar o número de vereadores no município, em consonância com a Constituição Federal estabelecendo um parâmetro médio do previsto no Art. 29.

Faz-se necessário também atentar para a realidade encontrada em vários municípios do estado de Santa Catarina.

Ressaltamos que a emenda ora apresentada vem em comunhão com o atual momento econômico que atravessa o Brasil e a responsabilidade e necessidade que os entes federados tem para com a readequação dos seus orçamentos.

A redução do número de parlamentares trará benefícios para a capacidade orçamentária do município, e certamente não comprometerá a representatividade da comunidade a exemplo de municípios como Timbó (09 vereadores), Fraiburgo (11 vereadores), Porto União (09 vereadores) entre outros.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.